



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 040/2022 – SEMAD em 21 de abril de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, SALVA TERRA/PA, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE ANAJÁS NA CAPACITAÇÃO MÉTODO GUIA VISITA DOMICILIAR - GVD

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 5 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal, **EVANDRO DO AMARAL GUEDES**, Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, no valor de R\$ 1000,00 (MIL REAIS), PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE ANAJÁS NA CAPACITAÇÃO MÉTODO GUIA VISITA DOMICILIAR - GVD; a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de SALVATERRA/PA, pelo período de 25 a 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de abril de 2022.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 21/04/2022


EVANDRO DO AMARAL GUEDES